



RESOLUÇÃO Nº. 084 – CEPEX/2015

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Sociedade, Ambiente e Território.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2015 da Câmara de Pós-Graduação;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 17/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Sociedade, Ambiente e Território.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de junho de 2015.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.